



**LEI N.º 1.666/2019**

**DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional Suplementar dá outras providencias."**

**BENEDITO LAURO DE LIMA**, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, incisos I e II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.500,00 (Quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) assim classificado:-

**CRÉDITO SUPLEMENTAR:**

Ficha:- 255  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional Programática:- 10.302.2514.4.131-MANUTENÇÃO DO SAMU MUNICIPAL  
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO  
Valor:- 8.500,00

Ficha:- 297  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
Funcional Programática:- 18.541.2509.4.119-MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DO LIXO  
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO  
Valor:- 20.000,00

Ficha:- 306  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Unidade Executora:- 01-SETOR DE ESTRADAS  
Funcional Programatica:- 26.782.2509.4.120-CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E PATRULHA RURAL  
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO  
Valor:- 100.000,00

Ficha:- 288  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
Funcional Programatica:- 15.452.2509.4.118-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO  
Valor:- 7.000,00

Ficha:- 290  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
Funcional Programatica:- 15.452.2509.4.118-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Natureza da Despesa:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Valor:- 100.000,00

Ficha:- 165  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programatica:- 12.365.2513.4.101-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO  
Valor:- 70.000,00

Ficha:- 169  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programatica:- 12.365.2513.4.101-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
Natureza da Despesa:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Valor:- 40.000,00

Ficha:- 122  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programatica:- 12.361.2513.4.101-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Natureza da Despesa:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Valor:- 40.000,00

Ficha:- 138  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programatica:- 12.362.2513.4.101-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO  
Valor:- 30.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução orçamentária:-

**REDUÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Ficha:- 280  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
Funcional Programatica:- 15.451.2500.3.104-ASSESSIBILIDADE DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS  
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO  
Valor:- 25.000,00

Ficha:- 281  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
Funcional Programatica:- 15.451.2500.3.104-ASSESSIBILIDADE DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS  
Natureza da Despesa:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Valor:- 25.000,00

Ficha:- 281  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
Funcional Programatica:- 15.451.2500.3.104-ASSESSIBILIDADE DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS  
Natureza da Despesa:- 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor:- 50.000,00

Ficha:- 434



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
15.451.2500.3.111-REFORMA E MANUTENÇÃO EM CALÇADAS, MUROS E  
Funcional Programatica:- AFINS  
Natureza da Despesa:- 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor:- 30.000,00

Ficha:- 293  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO  
Funcional Programatica:- 15.452.2509.4.118-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
Natureza da Despesa:- 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Valor:- 120.000,00

Ficha:- 108  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programatica:- 12.361.2513.3.100-MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES  
Natureza da Despesa:- 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor:- 50.000,00

Ficha:- 142  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programatica:- 12.362.2513.4.102 -OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA  
Natureza da Despesa:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Valor:- 50.000,00

Ficha:- 432  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programatica:- 12.365.2513.4.102 -OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA  
Natureza da Despesa:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Valor:- 50.000,00

Ficha:- 126  
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Funcional Programática:- 12.361.2513.4.102 -OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA  
Natureza da Despesa:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
Valor:- 15.500,00

**Artigo 3º** - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 21 de Agosto de 2019.

  
**Benedito Lauro de Lima**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/08/2019**